



Exercício: 2022

Decreto nº 4829/2022 de 21/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1906/2022 de 21/06/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 126.293,65 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
08.007.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA TURISMO	
08.007.23.451.0031.1.146.	PROJETO CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	
468 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.293,65
Total Suplementação:		126.293,65

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.18.541.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
58 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
88 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	
103 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
05.005.15.452.0023.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
133 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.293,65
Total Redução:		126.293,65



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

21/06/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 21 de junho de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL